



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Processo Administrativo nº 07/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que o Legislativo Municipal de Mariópolis realizará dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum destinada a atender às necessidades do Legislativo Municipal de Mariópolis, conforme [Termo de Referência](#) da contratação.

Os interessados deverão encaminhar, até as 10h (dez horas) do dia 02/04/2025, proposta de preço através do e-mail camara@mariopolis.pr.leg.br, ou via protocolo físico na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, com endereço na Rua Seis, 1016, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou ainda através de correspondência enviada para o mesmo endereço.

Mariópolis, 28 de março de 2025.

Assinado digitalmente

Ires Stecanella

Diretora Geral